



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/PR

RESOLUÇÃO 004/2022/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 1.036 de 01 de dezembro de 2015,

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Eleitoral para o pleito de escolha suplementar dos membros suplentes para o Conselho Tutelar de Paulo Frontin/PR, ficando assim constituída:

I – Membros titulares:

a) Magali Hoinacki Vanel Pereira, representante governamental, Presidente da Comissão Eleitoral;

b) Mônica Chilanti, representante não governamental, Secretária da Comissão Eleitoral;

c) Janice Lúcia Grando Geller, representante não governamental, membro da Comissão Eleitoral;

d) Juliana Hilário da Luz, representante governamental, membro da Comissão Eleitoral.

II – Membros suplentes:

a) Eloídes Krul, representante governamental, membro da Comissão Eleitoral;

b) Maria Bernadete Machado da Rosa, representante governamental, membro da Comissão Eleitoral;

c) Maria Goreti Santos Kovalchuk, representante não governamental, membro da Comissão Eleitoral;



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente



Município de Paulo Frontin/PR

d) Juliane Vieira Nizer, representante não governamental, membro da Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. Ficam designadas as servidoras municipais Janete Vieira Nizer e Cristiane Meyer para prestarem apoio administrativo, técnico e operacional no processo de eleição suplementar do Conselho Tutelar.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução 002/2022, de 15 de março de 2022.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 04 de maio de 2022.

MARIA GORETI SANTOS KOVALCHUK
Presidente do CMDCA